



ATA da 275ª Reunião Ordinária de Licenciamento Ambiental do Condir do dia 02/02/2015

Aos dois dias do mês de fevereiro de dois mil e quinze, às quatorze horas e trinta minutos, em sua sede na Avenida Venezuela, cento e dez, segundo andar, na sala de reuniões da presidência do Instituto Estadual do Ambiente (INEA), na cidade do Rio de Janeiro, realizou-se a ducentésima septuagésima quinta Reunião Ordinária de Licenciamento Ambiental do Conselho Diretor do INEA (CONDIR), instituída pelo Decreto Estadual nº 41.628, de doze de janeiro de dois mil e nove. Na Reunião, estavam presentes os Senhores Conselheiros: Rafael de Souza Ferreira, Vice-Presidente no exercício da presidência; Patrícia Fonseca Figueiredo de Castro, Coordenadora de Mecanismos de Proteção a Biodiversidade, representante da Diretoria de Biodiversidade e Áreas Protegidas; Moema Versiani Acselrad, Gerente de Instrumentos Gestão de Recursos Hídricos, representante da Diretoria de Gestão das Águas e do Território; Ciro Mendonça da Conceição, Diretor de Informação, Monitoramento e Fiscalização; José Maria Mesquita Junior, Diretor de Licenciamento Ambiental; Claudia Aparecida Caporali Braga, Assessora, representante da Diretoria de Recuperação Ambiental. Os demais presentes constam na lista de presença. **I. Abertura:** Abrindo os trabalhos, o Vice-Presidente cumprimentou a todos e deu início à Reunião Deliberativa do Conselho Diretor para apreciação dos processos de licenciamento: **II. E-07/202.095/05 – Companhia de Bebidas Brasil Kirin.** Requerimento: Renovação da Licença de Operação (LO FE010700), para fabricação, envasamento e armazenamento de cervejas, chopes, refrigerantes, sucos, bebidas mistas e água mineral. Decisão: Renovação aprovada, conforme considerações da Gerente de Licenciamento de Indústrias (GELIN/DILAM). **III. E-07/002.5055/14 – Petróleo Brasileiro S.A. (Petrobras).** Requerimento: Termo de Encerramento para a Estação de Tratamento de Efluentes (ETE) do canteiro de obras do COMPERJ, que possui Licença de Operação (LO IN000172). Decisão: Conforme considerações do Gerente de Licenciamento de Saneamento e Resíduos (GELSAR/DILAM), ressaltando que não ocorrerá efetivo encerramento da ETE

e sim uma alteração da atividade, o Conselho Diretor indeferiu o requerimento de Termo de Encerramento para a ETE. A empresa deverá ser notificada a requerer nova licença para o transbordo e armazenamento temporário de efluente sanitário. **IV. E-07/002.12392/13 – Areal Boa Esperança de Queimados Ltda. EPP** Requerimento: Licença Prévia e de Instalação, para extração de areia em cava – DNPM 890.205/14. Decisão: Licença aprovada, conforme considerações do Chefe de Serviço de Análise de Atividades Extrativas (SEAEX/GELANI/DILAM). O Ministério Público deverá ser oficiado, pela Ouvidoria do INEA, acerca da expedição da presente licença, notadamente quanto às justificativas da unidade técnica GELANI, dando conta da adequação da atividade no âmbito do processo de licenciamento ambiental. **V. E-07/002.14676/13 – Areal Riacho Doce Ltda. EPP**. Requerimento: Licença de Operação, para extração de areia em cava molhada – DNPM 890.802/11. Decisão: Licença aprovada, conforme considerações do Chefe de Serviço de Análise de Atividades Extrativas (SEAEX/GELANI/DILAM). **VI. E-07/002.14212/14 – Areal Reta dos 500 Ltda. EPP**. Requerimento: Licença de Instalação, para extração de areia em cava molhada – DNPM 890.558/14. Decisão: Licença aprovada, conforme considerações do Chefe de Serviço de Análise de Atividades Extrativas (SEAEX/GELANI/DILAM). **VII. E-07/510.244/11 – Prefeitura Municipal de Magé**. Requerimento: Renovação da Licença Prévia e de Instalação (LPI IN020116), para construção de praça de esportes. Decisão: Renovação aprovada, conforme considerações do Chefe de Serviço de Análise de Atividades Extrativas (SEAEX/GELANI/DILAM). **VIII. E-07/002.11297/13 – Fundação Departamento de Estradas de Rodagem – DER/RJ**. Requerimento: Licença Prévia e de Instalação, para obras de recuperação e melhorias operacionais na RJ 106/RJ 140. Decisão: Licença aprovada, conforme considerações do Chefe de Serviço de Análise de Atividades Extrativas (SEAEX/GELANI/DILAM). **IX. E-07/002.6645/13 – Fundação Departamento de Estradas de Rodagem – DER/RJ**. Requerimento: Licença Prévia e de Instalação, para obras de recuperação e melhorias operacionais na RJ 151. Decisão: Licença aprovada, conforme considerações do Chefe de Serviço de Análise de Atividades Extrativas (SEAEX/GELANI/DILAM). **X. E-07/002.6966/13 – Porto Sudeste do Brasil S.A. (MMX)**. Requerimento: Averbar a Licença de Instalação (LI IN025395) para prorrogar, por 60 dias, o seu prazo de validade, para execução de dragagem e derrocagem. Decisão: Averbação aprovada, conforme considerações do Gerente de Licenciamento de Saneamento e Resíduos (GELSAR/DILAM). **XI. Encerramento**: Nada mais havendo a tratar, o Vice-Presidente no exercício da presidência, Rafael de Souza Ferreira, agradeceu a

participação de todos. Em seguida, lavrou a presente ata que vai assinada por ele e por todos os Conselheiros do Instituto Estadual do Ambiente, presentes nesta data.

RAFAEL DE SOUZA FERREIRA
Vice-Presidente
Presidindo a Reunião do Conselho
ID 4196281-8

PATRICIA FONSECA FIGUEIREDO
CASTRO
Representante da Diretoria de
Biodiversidade e Áreas Protegidas
ID 3219943-0

MOEMA VERSIANI ACSELRAD
Representante da Diretoria de Gestão das
Águas e do Território
ID 3299198-3

CIRO MENDONÇA DA CONCEIÇÃO
Diretor de Informação, Monitoramento e
Fiscalização
ID 4464010-2

JOSÉ MARIA MESQUITA JUNIOR
Diretor de Licenciamento Ambiental
ID 2148115-6

CLAUDIA APARECIDA CAPORALI
BRAGA
Representante da Diretoria de
Recuperação Ambiental
ID 42742471